

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 490/2025/CPAS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007631/2025-16

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: R. P. CRUZ (SARAH PRESENTES & CONFECÇOES), inscrita no CNPJ sob o nº 14.325.029/0001-58, com sede na R DJALMA DUTRA, 515, BAIRRO COLÉGIO, CRUZEIRO DO SUL - AC - CEP: 69.980-130, neste ato representado por ROSINEI PEQUENO DA CRUZ, CPF sob o nº 508.917.402-44. E-mail: rosineipequeno@gmail.com

2. CLÁUSULA SEGUNDA - CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços e fornecimento de materiais necessários à execução dos eventos previstos no plano de Educação Permanente do DSEI Alto Rio Juruá. As contratações incluem os serviços de alimentação (coffee break), destinados ao atendimento dos participantes durante as atividades, bem como o fornecimento de materiais gráficos e de escritório, indispensáveis ao desenvolvimento e registro das ações formativas.

MATERIAIS GRÁFICOS E DE REPOGRAFIA - EVENTO 1					R. P. CRUZ	
Ordem	Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36	Ecobag	Ecobag em Algodão Cru personalizada, tamanho 30 x 40 (largura x altura), com arte gráfica em um dos lados e alça em algodão cru traçado com costura interna medindo aproximadamente 60cm de uma ponta a outra, conforme modelo disponibilizado no projeto.	Unidade	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
37	Banner	Formato: Retangular, acabamento lona fosca dobra simples, na vertical, em modo retrato. Dimensões: 90cm de largura x 1,20 metros de altura. Cor de fundo: Azul escuro; Impressão: Processo CMYK em Plotter Latex, lona fosca para impressão do plotter. Material: Lona vinílica brilho. Personalização: Escrita nominal com logotipo personalizada, arte a ser fornecida. Acabamento em bastão de madeira, ponta de plástico preto e cordão na cor preta. Tripé, suporte de banner para ambiente externo reforçado	Unidade	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
38	Camisetas	Camiseta confeccionada em tecido dry-fit 100% poliéster, leve e de secagem rápida, manga curta, cor branca gramatura aproximada de 130 g/m², com gola redonda e estampa personalizada em policromia (frente e costas e mangas), garantindo conforto, durabilidade e excelente qualidade de impressão. Tamanhos: P: 05 M: 25 G: 05 GG: 05	Unidade	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
39	Garrafa	Garrafa Squeeze em alumínio de 600ml com pintura branca, com tampa plástica rosqueável na cor preta, alça e tampa protetora para o bocal. Personalizada em sublimação, conforme arte disponibilizada posteriormente.	Unidade	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
40	Faixa de Lona	Faixa em Lona, medindo 2 m de largura e 70 cm de altura	Unidade	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
41	Bloco de Anotações	Bloco de anotações no formato 15 cm largura e 21 cm , com 30 folhas em papel offset 75g ou 90g, liso ou pautado. Capa kraft ou dura, encadernação colada ou wire-o, com ou sem elástico	Unidade	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
42	Impressão de Certificados	Impressão colorida de certificados em papel couché, conforme modelo em anexo. Tamanho: A4: 210 mm x 297 mm (21 cm x 29,7 cm). Gramatura: 250 g/m² (papel cartão).	Unidade	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
43	Bonés Personalizados	Tecido poliéster de telinhas, parte frontal com forrinho e regulagem. Aba curva (13 cm altura x 20 cm largura x 27 cm comprimento). Circunferência ajustável (55 cm a 62 cm).	Unidade	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL PROPOSTA COMERCIAL						R\$ 10.770,00

MATERIAIS GRÁFICOS E DE REPOGRAFIA - EVENTO 2					R. P. CRUZ	
Ordem	Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
82	Ecobag	Ecobag em Algodão Cru personalizada, tamanho 30 x 40 (largura x altura), com arte gráfica em um dos lados e alça em algodão cru traçado com costura interna medindo aproximadamente 60cm de uma ponta a outra, conforme modelo disponibilizado no projeto.	Unidade	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
83	Banner	Banner Colorido impresso em lona com brilho, Tamanho 90 x 120 cm, acabamento: Bastões em madeira, ponteiras brancas e corda para pendurar, conforme modelo disponibilizado posteriormente.	Unidade	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
84	Camisetas	Camiseta confeccionada em tecido dry-fit 100% poliéster, leve e de secagem rápida, manga curta, cor branca gramatura aproximada de 130 g/m², com gola redonda e estampa personalizada em policromia (frente e costas e mangas), garantindo conforto, durabilidade e excelente qualidade de impressão. Tamanhos: M: 30 G: 10	Unidade	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
85	Garrafa	Garrafa Squeeze em alumínio de 600ml com pintura branca, com tampa plástica rosqueável na cor preta, alça e tampa protetora para o bocal. Personalizada em sublimação, conforme arte disponibilizada posteriormente.	Unidade	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
86	Faixa de Lona	Faixa em Lona, medindo 2 m de largura e 70 cm de altura	Unidade	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
87	Impressão de Certificados	Impressão colorida de certificados em papel couché, conforme modelo em anexo. Tamanho: A4: 210 mm x 297 mm (21 cm x 29,7 cm). Gramatura: 250 g/m² (papel cartão).	Unidade	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
88	Boné	Tecido poliéster de telinhas, parte frontal com forrinho e regulagem. Aba curva (13 cm altura x 20 cm largura x 27 cm comprimento). Circunferência ajustável (55 cm a 62 cm)	Unidade	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
89	Bloco de Anotações	Bloco de anotações no formato 15 cm largura e 21 cm , com 30 folhas em papel offset 75g ou 90g, liso ou pautado. Capa kraft ou dura, encadernação colada ou wire-o, com ou sem elástico	Unidade	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL PROPOSTA COMERCIAL						R\$ 10.770,00

2.2. A Requisição de Proposta Comercial, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

- 3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da CONTRATANTE.
- 3.2. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais)** e correrão à conta do Orçamento da CONTRATANTE, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo - Evento 1	Centro de Custo - Evento 2
6.1.29.02 - Qualificação profissional Indicador 4 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS. Indicador 5 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene.	6.1.29.03 - Saberes Tradicionais Indicador 6 - Apoio as Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas.

- 4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do Contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 4.3. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste Contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.
- 4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 4.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 4.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

5. **CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES**

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII da Resolução CDA nº 23/2025 (Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, de 16/06/2025), assegurado a ampla defesa e o contraditório.

6. **CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO**

- 6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

ROSINEI PEQUENO DA CRUZ
Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 08/12/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosinei Pequeno da Cruz, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185759** e o código CRC **07C35E3C**.

(61) 3686-5550
Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050